



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.842, de 10 de dezembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria Nº 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100322/2010-43 e 15414.004095/2009-92,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da VOTORANTIM SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 06.928.167/0001-01, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2010, aprovaram, em especial:

I – a mudança da denominação social, de VOTORANTIM SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. para VSP PARTICIPAÇÕES S.A.;

II – a alteração do objeto social visando à participação, como sócia ou acionista de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes; e

III – a reforma e a consolidação do estatuto social.

Art. 2º Cancelar a autorização anteriormente concedida a VOTORANTIM SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. para operar com seguro de pessoas e com previdência complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente